



ATA DA 18ª REUNIÃO DA GESTÃO 2025/2027 DO CMDCA, REALIZADA EM 11/12/2025

Aos onze de dezembro de 2025, em segunda chamada às 14h25, foi realizada de forma presencial na entidade Instituto Relfe (Rua Dezessete, 130, Vila Erminda), a Reunião Ordinária do CMDCA, convocada pela Presidente do CMDCA. Presentes os conselheiros e ouvintes que abaixo assinam a lista de presença. Consta presente a representante como ouvinte pela entidade Ação Social a Sra. Luciana Fonseca dos Santos. A Presidente iniciou os trabalhos, como de praxe, apresentando a pauta do dia.

1. **DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA DE REUNIÃO DE 28/11/2025:** tendo sido a minuta recebida com antecedência em 28/11/2025 por todos os conselheiros e não tendo sido apresentadas ressalvas, foi aprovada por 6 votos favoráveis e nenhum voto contrário.
2. **INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DO CMDCA DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA OS EDITAIS CMDCA Nº02/2025 E Nº04/2025:** Ficou deliberado por 6 votos favoráveis e nenhum voto contrário, que a Comissão de Seleção que julgará os projetos dos Editais nº02 e nº04/2025 será a mesma que julgou os projetos do Edital CMDCA 01/2025: Lucas Cortezzi Marques, David Veronezi, Martiniano José das Neves Neto e Genivaldo dos Santos. Deverá a Secretária Executiva providenciar a publicação de Resolução Deliberativa nº8/2025, para essa finalidade.
3. **DELIBERAÇÃO ACERCA DA VACÂNCIA DA CADEIRA DA ASSOCIAÇÃO PADRE LEONARDO NUNES NO CMDCA:** Após as considerações de todos os presentes, o ponto central é o cumprimento da Lei Municipal nº 3771/2019, (Art. 12. §2º) que determina que para compor o CMDCA as entidades não governamentais devem possuir inscrição no CMDCA, e a entidade Associação Padre Leonardo Nunes não mais preenche tal requisito, enquanto que em contrapartida há outras 6 entidades com inscrição regular e que precisam participar do CMDCA. Assim sendo ficou evidenciado que não compete ao CMDCA discutir se deve ou não cumprir a lei, sendo esse o dever de todos. Face ao exposto, por 6 votos favoráveis e nenhum voto contrário, deliberou-se pela vacância da cadeira até o momento ocupada pela entidade Associação Padre Leonardo Nunes, e que essa vaga deverá entrar no Edital de Eleição Complementar do CMDCA, totalizando 5 vagas disponíveis para a sociedade civil. O Edital de Eleição deverá ser publicado até o final do mês de dezembro.
4. **INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DO CMDCA 2025/2027:** Foi deliberado por 6 votos favoráveis e nenhum voto contrário que os Conselheiros Bruno Sá Cavalcante Grassano, Marcos Juliano Martins Siqueira e Vasni Anunciada da Silva atuarão no processo eleitoral, com apoio da Secretária Executiva.
5. **DELIBERAÇÃO ACERCA DA MINUTA DE EDITAL DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DO CMDCA 2025/2027:** A Minuta do Edital CMDCA nº03/2025 que regerá o processo eleitoral para ocupação das vagas de 5 entidades da sociedade civil no CMDCA foi previamente enviada a todos os conselheiros e após discussões acerca de prazos, foi aprovada 6 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Com o cumprimento do cronograma do Edital, o CMDCA estará com todas as vagas da sociedade civil ocupadas.
6. **RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DE RECURSOS - GUARDA SUBSIDIADA:** Foi apreciada e aprovada por



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERUÍBE

cmdcaperuibe@gmail.com

GESTÃO CMDCA 2025/2027

6 votos favoráveis e nenhum voto contrário, a minuta da Resolução 08/2025 que ratifica a autorização do uso de recursos do FMDCA para o Programa Guarda Subsidiada Temporária aprovada pelo Poder Legislativo e publicada a Lei Municipal nº4.854 de 11 de dezembro de 2025 na presente data dessa reunião. A Lei será regulamentada dentro de 60 dias e imediatamente será iniciado o atendimento das famílias de crianças e adolescentes.

7. **PUBLICIZAÇÃO DE ENTIDADES E PROGRAMAS REGULARES 2025:** Foi apreciada e aprovada por 6 votos favoráveis e nenhum voto contrário, a minuta de Resolução que torna pública a relação de entidades e programas com inscrição regular no CMDCA no ano de 2025. A relação deverá ser enviada ao Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar, em cumprimento ao § 1º do Art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Art. 7º da Resolução CMDCA nº01/2025.
8. **CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2026.** Foi aprovado por 6 votos favoráveis e nenhum voto o Calendário de Reuniões Ordinárias de 2026 com a seguinte organização: 22/01; 19/02, 19/03, 23/04, 21/05, 18/06, 23/07, 20/08; 17/07. 22/10, 19/11 e 17/12. O horário de reunião passará a ser às 10:00 e sempre na modalidade remota, salvo em situações que demandem reunião presencial.
9. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A presidente registrou que o ex presidente Marcelo Lourenço postou a seguinte mensagem no grupo metropolitano de CMDCA's da Baixada Santista: *“DESABAFO INSTITUCIONAL AOS MEMBROS DO CMDCA METROPOLITANO. O que está acontecendo no CMDCA de Peruíbe ultrapassou todos os limites. Prezados(as): Escrevo este desabafo em nome da Associação Padre Leonardo Nunes – Recanto Vida, entidade que atua há mais de 27 anos na rede de proteção de crianças e adolescentes com diversos projetos sociais já executados, dentre eles, destaca-se: Gestão da Fundação CASA – 2007 a 2019, Casa Abrigo Esperança de Vida – 2010 a 2014 – Projeto Jogue Limpo como Sua Vida – 1999 até os dias atuais, projeto esse que atende toda a Baixada Santista e demais municípios quando solicitado. O que vem acontecendo no CMDCA de Peruíbe nos últimos meses, e principalmente na reunião extraordinária realizada no dia 28/11, não pode mais ser tratado como algo “interno” ou como mera divergência administrativa. Chegou a um ponto de ruptura real. O CMDCA de Peruíbe deixou de ser um espaço democrático de construção coletiva. Tornou-se um ambiente de exclusão, hostilidade, arbitrariedade e desrespeito. Desde a publicação da Resolução 01/2025, resolução essa que cerceou o direito de participação de várias OSCs, por se tratar de uma resolução excludente, construída sem diálogo, sem consulta e com claro objetivo de limitar a participação das entidades, vivemos um processo contínuo de silenciamento. Depois disso, nossa organização passou a ser tratada como inimiga, como se defender a política pública fosse uma afronta ao Conselho. Mas a situação ultrapassou qualquer limite razoável na reunião de 28/11. Fomos convidados a participar da reunião que deliberou o cancelamento de nossa Instituição do quadro do CMDCA. No início da reunião foi solicitado que ela fosse gravada a fim de podermos ter uma comprovação do ato realizado sem distorções por conta da posterior confecção da Ata. No mesmo instante um dos conselheiros e a Secretaria executiva se portaram de forma completamente desequilibrada hostilizando nosso gestor e causando um clima de intimidação pessoal, chegando a falas como “o sr pertence há alguma entidade social” – “o sr. Como funcionário público está representando a entidade citada” – “o sr está aqui para tumultuar a reunião”. A partir*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERUÍBE

cmdcaperuibe@gmail.com

GESTÃO CMDCA 2025/2027

desse momento iniciamos uma gravação do áudio da reunião, por conta dessa afronta desnecessária. Essa reunião teve a presença de apenas duas entidades da sociedade civil e dez representantes do Poder Público, dos quais a maioria sequer abriu a câmera ou se manifestou. E mesmo assim tentaram impedir que tivéssemos o direito de falar, chegando ao absurdo de colocar em votação se eu poderia ou não me manifestar. Após diversas tentativas de usar a palavra, fizeram uma suposta votação para que fosse concedida a palavra ao gestor. Isso mostra mais uma vez a postura da atual presidente, pessoa omissa ao fato e conivente com a balburdia instalada no CMDCA. E para piorar, ao final da reunião, nossa entidade foi humilhada publicamente. O gestor voluntário da instituição, um homem com mais de 60 anos, mais de 25 anos dentro do sistema de garantia de direitos, foi alvo de palavras ofensivas e desrespeitosas vindas justamente de quem deveria conduzir o Conselho com equilíbrio e urbanidade. Pois durante a fala do mesmo, a secretaria executiva interrompeu a fala de forma agressiva e ofensiva dizendo que “o sr não pode estar aqui, está respondendo um processo administrativo. “O sr tem obsessão pela minha pessoa, precisa procurar um psiquiatra” tudo isso está gravado! Foi agressão. Foi violência institucional. Foi desumanidade. Isso não é desabafo emocional: é constatação. Não há democracia quando a sociedade civil é silenciada. Não há proteção à infância quando quem tenta trabalhar é perseguido. Não há Conselho quando a paridade é destruída. Não há política pública quando o diálogo é substituído por imposição, constrangimento e intimidação. Precisamos falar a verdade: o CMDCA de Peruíbe está desmoronando, levando com ele o esforço de anos de trabalho de toda a rede. Falamos aqui porque dentro do CMDCA de Peruíbe já não há espaço para falar. E isso, por si só, já diz tudo”. Diante das inverdades constantes no teor da mensagem, o Conselheiro Dr. Vasni Anunciada da Silva orientou à presidente a se limitar a responder o estritamente necessário, sendo enviado no mesmo grupo pela Presidente a seguinte mensagem: “Prezados, boa tarde. Na qualidade de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruíbe – CMDCA, entendo que a postagem realizada neste grupo não se mostra adequada ao espaço e à finalidade deste canal de comunicação. Ainda que eu respeite a opinião e a discordância manifestada, esclareço que eventuais inconformismos quanto às decisões do colegiado podem e devem ser apresentados pelos meios próprios, inclusive pelas vias administrativas ou judiciais cabíveis, caso o interessado entenda ter havido cerceamento de direito. Ressalto que o indeferimento da inscrição mencionada observou estritamente os ditames legais, os critérios normativos vigentes e a deliberação soberana do plenário do CMDCA, conforme previsão do Estatuto da Criança e do Adolescente e das demais regulamentações pertinentes. Coloco-me à disposição para esclarecimentos formais pelos canais institucionais adequados. Desejo a todos uma excelente tarde”. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h35. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada pelo colegiado, será publicizada.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Rosiane Tieme Une Gutierres
Data: 29/01/2026 14:44:12.505 (UTC-0300)

Rosiane Tieme Une Gutierres

Presidente CMDCA

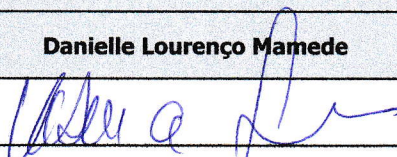
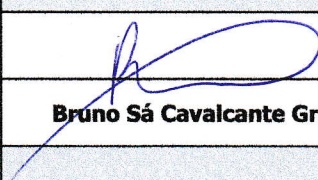
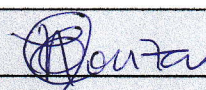
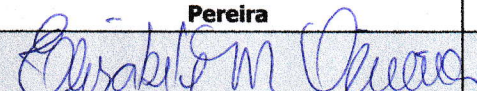

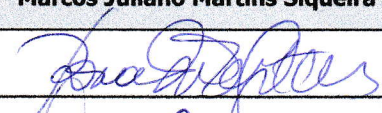
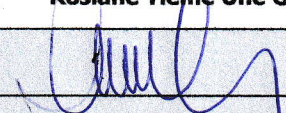
Aline Pereira da Silva Carreira

Secretária Executiva

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PERUÍBE/SP**

GESTÃO ABRIL 2025-2027

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/12/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Representantes do Chefe do Poder Executivo		
	Danielle Lourenço Mamede	David Veronezi
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social		
	Vasni Anunciada da Silva	Bruno Sá Cavalcante Grassano
Secretaria Municipal de Educação		
	Fábio de Macedo Arimura	Maria Helenise Demétrio Santana
Secretaria Municipal de Finanças		
	Neusa Marinho de Espindola	Roseli Helen da Silva
Departamento Municipal de Esportes		
	Martiniano José das Neves Neto	Davi de Carvalho Pereira Fiorito
Departamento Municipal de Cultura		
	Ademilson Oliveira da Silva	Genivaldo dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde		
	Caroline Nascimento de Souza	Sidnei Soares Torquato
Secretaria de Assuntos Jurídicos		
	Paulo Renato Passos de Carvalho Pereira	Lucas Cortezzi Marques
Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar		
	Elisabete Magalhães de Oliveira	Eliana de Souza Torres
Associação Padre Leonardo Nunes		
	Sandra Cristina Barbosa	Taynara Roberta Barbosa
ONG Vida & Surf		
	Marcos Juliano Martins Siqueira	Daniela Roque
Instituto Relfe		
	Rosiane Tieme Une Gutierrez	Marly França Crestani
Secretária Executiva do CMDCA		
	Aline Pereira da Silva Carreira	

Associação Local de Peruíbe do Sertão  *Associação Local de Peruíbe do Sertão* 